



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 11ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Inicialmente, teve lugar a sessão solene para a realização da cerimônia de posse da Dra. Carina Cristiane Canguçu Virgens como Desembargadora Eleitoral Substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na classe dos Juristas. - Com a palavra, o Presidente registrou a presença das seguintes autoridades: Suas Excelências os Senhores Jorge Salomão Oliveira, Procurador do Estado, representando o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa; Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, representando o Presidente do Tribunal de

Justiça da Bahia, Desembargador Nilson Castelo Branco; Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, Ministra Substituta do Tribunal Superior Eleitoral; Flávia Viana, Juíza Assessora da Vice-Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, representando o Ministro Luiz Edson Fachin; Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo, Procuradora de Justiça, representando o Ministério Público do Estado da Bahia; Coronel Aviador Marcello Borges da Costa, Comandante da Base Aérea de Salvador; Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia; César Jatahy, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª REGIÃO; Juiz Luís Henrique de Almeida Araújo, Vice-Presidente da AMAB, representando Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia, Juíza Nartir Dantas Weber; Desembargadores Eleitorais Substitutos Baltazar Miranda Saraiva, Pedro Rogério Castro Godinho e Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro; Maurício Kertzman, Desembargador do Tribunal de Justiça e ex-membro deste Tribunal; Ivone Bessa, Desembargadora do Tribunal de Justiça; André Godinho, ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; Juiz Federal Antônio Scarpa, ex-membro deste Tribunal; Juíza Patrícia Kertzman Sporer, ex-membro deste Tribunal; Dr. Diego Lima de Castro, ex-membro deste Tribunal; Senhorita Carolina Canguçu Campinho, filha da empossanda.

- Logo após, o Mestre de Cerimônia solicitou a todos que ficassem em posição de respeito, para a execução do Hino Nacional. - Na sequência, o Presidente convidou a Dra. Carina Cristiane Canguçu Virgens para prestar o compromisso como membro da Corte, tendo-o feito nos seguintes termos: "Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cumprindo e fazendo

cumprir a Constituição e as Leis da República e pugnando sempre pelo prestígio e respeitabilidade da Justiça Eleitoral". - Com a palavra, o Diretor-Geral do TRE-BA, procedeu à leitura do termo de compromisso e posse. - A seguir, o Presidente declarou empossada a Dra. Carina Cristiane Canguçu Virgens no cargo de Desembargadora Eleitoral Substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, na Classe de Advogada, para cumprir um biênio que se iniciava naquela data até igual data do ano de dois mil e vinte e quatro. - Dando continuidade, o Mestre de Cerimônia convidou para manifestar-se, em nome dos advogados que militam neste sodalício, Dra. Tâmara Costa Medina, que assim se expressou: "Confesso que ao receber o convite para fazer a saudação a Dra. Carina fiquei um tanto quanto apreensiva porque este tipo de fala não faz parte do meu dia a dia, não é o meu locus. Para minha felicidade a inquietude logo cessou porque me dei conta da distinção do convite e da felicidade que é para mim falar de alguém e para alguém por quem tenho tanto carinho e admiração. É impossível não se encantar com a pessoa de Carina, a mulher, a mãe, a filha, a irmã, a amiga, sempre com um sorriso discreto no rosto, dona de uma quietude cativante e tranquilizadora. É impossível não se encantar com a pessoa de Carina, que apesar das rasteiras da vida seguiu em frente, mostrando a dureza, a resistência e o brilho de um diamante. Nosso amigo Fernando Campinho, não poderia estar mais orgulhoso de você, Carina. Sua primeira nomeação para o cargo de Desembargadora Eleitoral Substituta do TRE da Bahia, e agora sua recondução, inegavelmente são frutos da tenacidade e da resiliência que constituem Carina, uma guerreira que entrou para o seleto grupo de mulheres oriundas da advocacia, que

tiveram o privilégio de integrar a Justiça Eleitoral da Bahia pelo quinto constitucional. Que outras Carinas e Berenices, Júlias e Joanas se inspirem no vosso exemplo de que nós mulheres também temos direito a vez nas Cortes de Justiça do nosso país. Dra. Carina, não tenho dúvidas que Vossa Excelência assume o segundo termo como Desembargadora Eleitoral Substituta do TRE da Bahia mais madura e preparada para exercer o solitário e difícil mister de julgar: julgar que vai além de dizer o direito, julgar que é a arte de pacificar as tensões da vida com deferência pelas partes, pela sociedade e pela Toga. A democracia no nosso país vive tempos para lá de estranhos, por isso, o Poder Judiciário, que tem papel de suma importância na preservação das instituições democráticas, tem a obrigação de cuidar que suas decisões sejam não só acatadas, mas, sobretudo, respeitadas e verdadeiramente atinjam o seu fim social. Nessa perspectiva, Dra. Carina, tenha plena convicção de que a Justiça Eleitoral baiana ganha muito com vossa recondução ao cargo de Desembargadora Substituta da Corte, pois sei o quanto Vossa Excelência tem a oferecer ao Tribunal e à sociedade do nosso estado: não é segredo o tamanho da sua capacidade profissional, sua experiência com o direito eleitoral e enorme força de trabalho. Oxalá que o biênio que Vossa Excelência inaugura na data de hoje no TRE da Bahia seja marcado por muita labuta e dedicação, particularmente porque as eleições gerais de 2022 se aproximam a galope. Finalizo minha fala rogando que Vossa Excelência honre a tradição de juristas oriundos da classe dos advogados que já passaram pela Corte Eleitoral da Bahia, ao tempo em que lhe desejo, saúde, paz, humildade e sabedoria para enfrentar os desafios por vir sem perder a sensibilidade e

a serenidade que lhe são inerentes. Pela atenção, muito obrigada!". - A seguir, o Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes saudou a Dra. Carina Cangussú em nome dos Membros da Corte, fazendo o seguinte pronunciamento: "A primeira advogada do Brasil, Myrthes Gomes de Campos, foi pioneira na luta pelos direitos femininos, como o exercício da advocacia pela mulher, o voto feminino e a defesa da emancipação jurídica feminina. Myrthes nasceu em Macaé/RJ, em 1875, e desde cedo demonstrou seu interesse pelas leis. No entanto, era impensável, à época, que uma mulher construísse uma vida fora do casamento. Foi uma surpresa à família quando a jovem anunciou que partiria para a capital do Estado para ingressar na Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro. Ela concluiu o bacharelado em Direito em 1898, mas, por conta do preconceito, foi só em 1906 que conseguiu legitimar-se profissionalmente, quando ingressou no quadro de sócios efetivos do Instituto dos Advogados do Brasil, condição necessária para o exercício profissional da advocacia. Em 1899 Myrthes teve a oportunidade de atuar como defensora no Tribunal do Júri. Pela primeira vez no Brasil seria ouvida a voz de uma mulher patrocinando judicialmente uma causa." Os anos se passaram pródigos, mas os desafios, os obstáculos não obnubilaram as consciências femininas. Com efeito, V. Exa., Desembargadora Eleitoral substituta Carina Canguçu Virgens é um exemplo desse denodo, dessa obstinação por altear a figura da mulher, por inseri-la na sociedade de forma equânime e também nos cargos públicos de tão alto valor e importância. Em 89 anos de Justiça Eleitoral, apenas oito mulheres integraram o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), como ministras efetivas ou

substitutas, são dados de 05/07/2021. No âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, a ministra Luciana Lóssio foi a primeira mulher a ocupar uma das duas cadeiras do Tribunal destinadas aos juristas. Nomeada em 2011 como ministra substituta, ela atuou na Corte Eleitoral até maio de 2017, sendo dois biênios como ministra efetiva. Senhor Presidente, eminente empossanda, esquadrihando as composições deste Tribunal de 1958 a 2022, para localizar a presença das mulheres juristas neste colendo Sodalício, representando a excelsa Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Bahia, foi que compreendemos as dificuldades e esforços delas para registrar na história as suas qualidades e competências para o exercício desse desiderato. Somente na composição de 1998 - 2000, a primeira mulher assumiu na condição de jurista, a Dra. Maria Berenice Poli, quando V.Exa. finalizava o seu curso de graduação, antevendo que as portas do seu destino nesta Casa estavam sendo abertas, por que nada acontece por acaso, nem participamos das vidas das pessoas ou de empresas ou instituições sem uma razão factível. A mulher, divina em suas atividades e virtudes, permitiu, assinalada pela bondade de Deus, o grande Pai e a grande Mãe, a reencarnação de todos aqueles que vestiram a toga em obediência aos cânones constitucionais e legais deste colendo Tribunal. E, hoje, V. Exa., Desembargadora Eleitoral substituta, Carina Canguçu Virgens, mais uma vez, com o seu descortino, sua inteligência, competência e virtudes, representa, na condição de jurista, as mulheres deste país. Ruy Barbosa, permita-me Excelência, não descurou de retratar a importância das mulheres, ao enunciar: "A mais inelutável de todas as influências que atuam sobre a formação da natureza humana, em todos os

seus elementos, é a mulher. Mãe, amante, esposa, filha, mestra, ela é a explicação do indivíduo e da sociedade. [...] Todos os extremos, todos os sacrifícios, todas as honras do Estado são poucas para a educação feminina, e a proclamação da igualdade dos dois sexos perante o ensino impõe-se como a legenda suprema da nossa propaganda. Eu diria, senhores, que a educação da mulher contém em si a educação do povo, como a terra mãe contém no seio o mundo infinito da vegetação, que a cobre, desde a rasteira gramínea dos prados até às selvas desafiadoras da tormenta. [...] A mulher envolve e domina a esfera humana, como a safira diáfana do firmamento envolve e domina a esfera terrestre." Meses atrás, examinando uma obra de quase mil páginas, cujo título é NEUROCIÊNCIAS-Desvendando o Sistema Nervoso, escrita por três Ph.D. americanos, Mark F BEAR, Barry W.CONNORS e Michael A. PARADISO, todos da área da Neurociência, assimilei que o corpo humano possui aproximadamente 100.000 quilômetros de veias, artérias e vasos sanguíneos. Isso é suficiente para dar duas voltas e meia ao redor da Terra. Concluí que possuímos uma miniatura do universo em nós. Na estrada da evolução pessoal e coletiva em direção à consciência cósmica, cada um de nós traduz um planejamento próprio, individual, mas que também representa um planejamento com um significado e um sentido universal. Lembrei-me do Salmo 82, que Jesus repetiu: Vós sois deuses! No decorrer da vida somos quem adquirimos habilidades para contribuirmos com Deus, como cocriadores da Sua obra, permitindo a evolução pessoal e também do nosso querido planeta terrestre. E esse significado de projeção dos seus esforços como desenvolvedora da cidadania, como arquiteta da eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral e como copartícipe

da condução do Tribunal Eleitoral da Bahia é demonstrada hoje pelo carinho de receber essa honrosa missão. No aspecto profissional, examinando o seu currículo, nota-se uma vida de dedicação ao direito, mais especialmente ao Direito Eleitoral, participando de diversos cursos no Brasil, é Pós-graduada em Direito Administrativo, palestrante em diversos cursos e congressos. Professora de Pós-graduação em Direito Eleitoral. Foi agraciada com a Comenda de Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca - TRE/BA, como uma das pessoas que contribuíram e contribuem para a eficiência e respeitabilidade da Justiça Eleitoral. Participou de diversos encontros, seminários, congressos, colóquios, simpósios, ciclo de palestras, como por exemplo, no II Encontro de Direito Cooperativo, realizado pela SESCOOP/BA - Sistema OCEB. No II Seminário Jurídico da SICOOB - BA - Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil. No XI Encontro Nacional de Direito Civil e Processo Civil. No XVIII Congresso Brasileiro de Direito Público. No CINDIPEL - I Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral - TRE/BA. No III Congresso Baiano de Judicialização em Saúde. No Congresso de Direito Eleitoral da Universidade Católica do Salvador - UCSAL. No VI Encontro Nacional de Juristas da Justiça Eleitoral em Goiás. Do Simpósio de Direito - Carreiras Jurídicas e Atualidades - 2021 - FATEC. No VII Encontro Nacional do COPEJE - TSE - 2021. No 2º Ciclo de Palestras com Grandes Juristas do Mundo - ENM - 2021. Palestrou em diversas oportunidades em eventos vinculados ao Direito Eleitoral. As suas experiências profissionais iniciaram numa advocacia sólida e congruente, essa função essencial à administração da justiça. Para tanto, funcionou como Procuradora jurídica de diversos Municípios deste Estado,

como por exemplo: Aracatu, Ubaitaba, Itanagra, Una, Mata de São João. Foi assessora e consultora jurídica da CONDER. É sócia do escritório de advocacia Campinho, Paranhos, Canguçu e advogados associados S/C. Representa neste mesmo Tribunal, como Desembargadora Eleitoral substituta, na classe de Juristas, desde 2019, quando, nos momentos de atuação, demonstrou equilíbrio, sensibilidade jurídica aguçada e inteligência. É membro do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral e da ABRADep - Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político. O seu currículo a preparou profissionalmente para alcançar o cargo almejado. A sua conduta moral assinalou que o caminho para o sucesso está traçado. O seu amor ao Direito Eleitoral a trouxe até aqui e continuará coroando a sua passagem por esse colendo Sodalício. Excelência, nós Desembargadores Eleitorais a saudamos." - Ao final, a Desembargadora empossada proferiu o seu discurso: "Retorno a esta honrosa Corte eleitoral para cumprir o papel a mim confiado pelo Presidente da República, que formalizou a minha recondução a partir de lista tríplice votada pelas Desembargadoras e Desembargadores, membros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, aos quais, mais uma vez, externo o meu respeito, agradecimento e profunda consideração. Destaco a importância da Justiça Eleitoral para a defesa da democracia, do Estado de Direito, da participação política plural, livre e dos direitos fundamentais. Nesse processo, as reivindicações foram muitas e alguns avanços foram visíveis. Conferiu-se responsabilidade aos partidos políticos na efetividade de ações em prol de maior participação feminina na política, foram estabelecidos critérios quanto à inscrição de candidaturas por gênero,

regulamentada a distribuição proporcional do Fundo Partidário e estabelecidos requisitos quanto ao tempo na propaganda eleitoral. Muito ainda precisa ser feito. Em ano de eleição os desafios aumentam e devem ser enfrentados. A Justiça Eleitoral se empenhou na defesa da participação de mulheres, exercendo um importante papel na campanha contra a violência de gênero na política, quando, inclusive, não é mais possível aquiescer com tal conduta. Dentre muitas abordagens relevantes sobre o tema, destaquei uma passagem extraída do livro "A participação das Mulheres na Política", de autoria do Ministro Sergio Silveira Banhos, do TSE: 'A participação, a inclusão e a igualdade de gênero são comportamentos essenciais, portanto, a um Estado que se diz constitucional. Para que se considerem efetivas democracias, as nações devem promover condições que assegurem a influência de toda a sociedade, homens e mulheres, no processo de tomada de decisões em todas as esferas de poder'. [...] Desse modo, devem ser prestigiadas as ações afirmativas que objetivam o direito à igualdade [...] Uma sociedade se constrói com mudanças continuadas. O momento é de ação, revestida de reflexão. [...] Há desafios constantes, e a garantia de igualdade de gênero na política é compromisso inadiável de todos. Afinal, trata-se de uma dívida antiga da sociedade brasileira'. Avanços são reconhecidos, mas o caminho foi longo até chegarmos ao lugar em que a mulher ocupa na sociedade, na política, na advocacia, nos tribunais, o papel que exerce na magistratura, ao lado de tantos desafios paralelos na vida pessoal, familiar, social e cultural. Hoje, advinda da advocacia, sou reconduzida ao cargo de Juíza Substituta desse egrégio Tribunal. E justamente por isso destaco a minha admiração pela nobre

classe e pela OAB-BA, por reconhecer a sua importância e a necessidade do seu fortalecimento, enquanto figura indispensável para a administração da justiça. Não poderia encerrar minhas breves considerações sem citar o pensamento da ex-juíza da Suprema Corte dos EUA, Ruth Ginsburg, a quem já me referi em oportunidade anterior, por inspirar tantas mulheres na luta pela igualdade e participação política plena: 'Lute pelas coisas de que você gosta, mas faça isso de uma forma que leve outras pessoas a se juntarem a você' É com motivação para inspirar e a gratidão pelo que já consegui fazer, que inicio este segundo biênio, reiterando os meus agradecimentos a pessoas amigas, queridas, que se revelaram especiais e presentes na minha vida. Agradeço ainda a minha família, meu pai, minha mãe, meus irmãos, e principalmente a minha querida filha Carol, além de todos que, de algum modo, contribuíram para eu estar aqui hoje. Vocês têm a minha gratidão. Muito obrigada aos meus colegas do escritório e aos que se fizeram presentes hoje, ainda que virtualmente. Sinto-me muito honrada e feliz com a audiência de todos vocês. Tenham uma boa tarde.". - Concluída a solenidade, passou-se à etapa judicante da sessão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Desembargador Eleitoral Ávio Novaes propôs Moção de Congratulações aos integrantes da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça da Bahia para o biênio 2022-2024, integrada pelos Desembargadores Nilson Soares Castelo Branco (Presidente); Gardênia Pereira Duarte (1ª Vice-Presidente); Márcia Borges Faria (2ª Vice-Presidente); José Edivaldo Rocha Rotondano (Corregedoria Geral da Justiça) e Edmilson Jatahy Fonseca Júnior (Corregedoria das Comarcas do Interior), que tomaram posse

na última sexta-feira (4), desejando-lhes pleno êxito e sucesso na nova gestão. - **"À unanimidade, com a adesão do advogado Vandilson Costa, aprovou-se a moção, determinando-se as comunicações de praxe"**.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600192-02.2021.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Jaborandi - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

IMPETRANTE: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL DE JABORANDI

ADVOGADO: JOEL MENDES LEO DE ALMEIDA - OAB/BA39383

ADVOGADO: CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - OAB/BA40726

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO O POVO QUER MUDANÇA (PL, PSD, PCdoB)

ADVOGADO: JOEL MENDES LEO DE ALMEIDA - OAB/BA39383

ADVOGADO: CAMILA MILENE SOARES DANTAS MAGALHAES - OAB/BA40726

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 061ª ZONA ELEITORAL DA BAHIA

LITISCONSORTE: MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

LITISCONSORTE: LIDIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

LITISCONSORTE: SALVADOR COSTA DA SILVA

LITISCONSORTE: ADAILSON BARBOSA DA CRUZ

LITISCONSORTE: GIZELMA BRANDAO NEPOMUCENO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600129-85.2021.6.05.0158

PROCEDÊNCIA: Chorrochó - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: JOAO DAMACENO BISPO JUNIOR

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES - OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600264-75.2020.6.05.0015

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES PT DIRETORIO MUNICIPAL DE SSA

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA61461-A

INTERESSADO: JUCIRENE LEITE DA PAIXAO FERREIRA

INTERESSADO: ADEMARIO SOUSA COSTA

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA61461-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600664-10.2020.6.05.0203

PROCEDÊNCIA: Eunápolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JOSE ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ADVOGADO: SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO -
OAB/BA22243-A

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA15060-A

ADVOGADO: MARCIO MOREIRA FERREIRA - OAB/BA18711-A

ADVOGADO: NILO CARNEIRO DIAS - OAB/BA26463-A

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263-A

RECORRENTE: JOSE ROBERIO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO -
OAB/BA22243-A

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA15060-A

ADVOGADO: MARCIO MOREIRA FERREIRA - OAB/BA18711-A

ADVOGADO: LUIZ VIANA QUEIROZ - OAB/BA8487-A

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA22263-A

INTERESSADO: ELEICAO 2020 AILTON TOMAZELLI VICE-PREFEITO

INTERESSADO: AILTON TOMAZELLI

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600739-80.2020.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: Terra Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

AGRAVANTE: ELEICAO 2020 FLORIANO DE JESUS VEREADOR

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

AGRAVANTE: FLORIANO DE JESUS

ADVOGADO: ANDRE AZEVEDO NAJAR - OAB/BA45077-A

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 07 de fevereiro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE